



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2020

6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 06/2020
firmado entre a EMDAGRO – Empresa de
Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe e a
Sra. Fernanda Sobral Lima.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.108.295/0001-66, com sede na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente Sr. MARCELO SILVA DOS SANTOS, brasileiro, servidor público, portador do CPF nº XXX.367.455-XX, residente e domiciliado em Aracaju/SE, e Sr. FERNANDO ANDRÉ PINTO DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo e Financeiro da EMDAGRO, brasileiro, casado, portador do CPF nº XXX.480.185-XX, residente e domiciliado em Aracaju/SE, e a SRA FERNANDA SOBRAL LIMA, pessoa física, solteira, advogada, portadora do CPF nº. XXX.363.135-XX, residente e domiciliada em Aracaju/SE, devidamente qualificados no instrumento contratual de origem, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato acima epigrafado em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, e de acordo com as cláusulas adiante especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como finalidades (1) a prorrogação do prazo do contrato original, por mais 12 (doze) meses; e (2) o reequilíbrio econômico/financeiro do contrato pelo índice do INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir de **16 de abril de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o **prazo de vigência do contrato original**, pelo período adicional de **12 (doze) meses**, a partir de **16 de abril de 2026**, mantendo-se todas as demais condições do contrato original inalteradas, exceto nas modificações previstas neste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO

Para reequilíbrio econômico/financeiro do contrato, **aplicar-se-á o índice INPC acumulado anual de 3,35%**.



CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR ATUALIZADO

Em decorrência do reequilíbrio econômico/financeiro, mediante aplicação do INPC acumulado anual de 3,35%, e em consonância com o acordo firmado entre as partes, o **valor contratual mensal passar a ser de R\$ 1.665,61** (mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), **perfazendo o montante total de R\$ 19.987,32** (dezenove mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) **para o período de 12 (doze) meses.**

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|----------------------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|
| 17.301 | 20.122.0036 | 802 | 3.3.90 | 1753 / 1500 / 2753 / 1899 |

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SIGILO

Os partícipes obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo os dados e informações sigilosas (assim consideradas as protegidas por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei nº 12.527/11 e da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), eventualmente compartilhados na vigência deste Acordo de cooperação, vedada a sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilidade por violação de sigilo legal, conforme normas aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS

É facultado o compartilhamento com outros órgãos de controle, quanto às informações e dados gerados por meio dos processos preditivos apontados, respeitando-se o disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ASSINATURAS

As partes envolvidas, por considerarem os termos justos e acertados, concordam em celebrar o presente instrumento mediante a aceitação das cláusulas propostas.

Em caso de assinatura física, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Em caso de manifestação por meio digital, a Lei nº 14.063/2020 dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos e em atos de pessoas jurídicas, ademais, o § 4º do art. 784 do Código de Processo Civil admite a modalidade de assinatura eletrônica nos contratos constituídos ou atestados por esse meio, sendo cada parte responsável pela impressão de sua via, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura.

Aracaju/SE, 14 de abril de 2026.

MARCELO SILVA DOS SANTOS:59036745500
Assinado de forma digital por MARCELO SILVA DOS SANTOS:59036745500
Dados: 2026.04.14 14:52:14 -03'00'

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente da EMDAGRO

FERNANDO ANDRE PINTO DE OLIVEIRA:16748018587
Assinado de forma digital por FERNANDO ANDRE PINTO DE OLIVEIRA:16748018587
Dados: 2026.04.14 13:15:03 -03'00'

FERNANDO ANDRÉ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro da EMDAGRO

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA SOBRAL LIMA
Data: 14/04/2026 15:17:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDA SOBRAL LIMA
Locatária

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: ***._____._____.**
2- _____ CPF: ***._____._____.**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CV9K-TX6Q-AV1F-ACSL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- FERNANDO ANDRE PINTO DE OLIVEIRA 14/04/2026 13:15:03 (Certificado Digital)
- MARCELO SILVA DOS SANTOS 14/04/2026 14:52:14 (Certificado Digital)
- FERNANDA SOBRAL LIMA 14/04/2026 15:17:45 (Certificado Digital)